



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3326-1400 ou (065) 3311-4800

PORTARIA Nº 058/GP/2008, DE 19/02/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor nomeado no cargo de Motorista, Senhor, **Luiz Carlos de Assis Junior**, durante o período de 15/02/2008 à 14/05/2008, a gratificação FDE- Função de Dedicção Exclusiva, em substituição ao do servidor, Senhor, **Rinaldo Luiz Pelegrini**, que encontra-se em gozo de licença premio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno